



8464496

08008.000015/2019-28


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA/SE/MJSP
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Rogério Xaver Rocha
MATRÍCULA/SIAPE	1052112
E-MAIL	rogerio.xavier@mj.gov.br
TELEFONE	61 20253040

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Trata-se do **Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações**, que será realizado em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, respectivamente, entre os dias 13 a 15 de maio de 2019 e 14 a 16 de agosto de 2019, promovido pela empresa CONSULTRE - Consultoria e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, nos termos da programação anexa, SEI nº 7852474.

Com a participação dos servidores no referido curso pretende-se a aquisição de conhecimento no tema objeto da ação, entre eles:

- Diferença entre custo, preço e valor, Economia de escala.
- Dimensões de Desempenho: Eficácia, Eficiência, Efetividade e Economicidade, O princípio da economicidade na Administração Pública.
- Pesquisa de preços: A fase interna do processo de contratação, A importância do Termo de Referência ou do Projeto Básico para a formação do preço, Os procedimentos para realização da pesquisa de preços no mercado, A IN 05/2014 do MPOG e os parâmetros de pesquisa de preços do Governo Federal, A orientação do TCU quanto à discrepância dos preços pesquisados, Fontes de consulta de preços e salários.
- Planilha Orçamentária: Elementos essenciais da planilha (data-base, descrição resumida, unidade de medição, quantidades, preços unitários e preços totais), Os diferentes tipos de planilhas de quantitativos e preços unitários, O BDI (benefício e despesas indiretas) e a necessidade de detalhamento, A planilha de custos e formação de preços de serviços terceirizados pela IN 05/2017,

atualizada pela IN 07/2018, A obrigatoriedade de apresentação da planilha juntamente com o edital de licitação.

- Critérios de aceitabilidade de preços e julgamento: A fixação do preço máximo aceitável.
- A negociação de Preços pelo Pregoeiro: Argumentos a serem utilizados para obtenção de proposta mais vantajosa.
- Alteração do preço contratado: Equilíbrio econômico-financeiro, reajuste, repactuação e revisão do preço contratado, e outros temas pertinentes.

Os conhecimentos adquiridos no evento, contribuirão para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências, que serão aplicadas no desempenho das atividades que no cotidiano são desenvolvidas pelas áreas.

A consequência da capacitação solicitada visa garantir eficiência no gerenciamento das atividades, a garantia de aplicação do rito em busca da celeridade, eficiência e eficácia, sem desconsiderar a elevada importância que deve ser dada ao princípio da economicidade aos atos de gestão.

Memorando nº 2/2019/SCPP/COPLI/CGL/SAA/SE (7852486).

Despacho nº 191/2019/DICAP/CDHO/CGGP/SAA/SE (8313663).

Despacho nº 880/2019/SAA/SE (8408991).

Solicitação de capacitação de curta média duração (8477649).

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 05 (cinco) vagas em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de treinamento denominada **Curso Prático de Pesquisa de Mercado, Estimativa de Preços e Negociação nas Contratações**.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso a ser realizado em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, respectivamente, entre os dias 13 a 15 de maio de 2019 e 14 a 16 de agosto de 2019.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Luciana Nicácio Silva, SIAPE: 1771553

4.2 Queila Cândida Ferreira de Moraes, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/04/2019, às 12:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8464496** e o código CRC **18EF7A58**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.